



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº 6

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO, REALIZADA AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DE REUNIÕES DA JUNTA:-----

Ao décimo sexto dia segundo do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, compareceram na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Alvito, Hália Manuel Brissos Feio, Bruno Alexandre Cançado Tasanis, Célia Maria Fialho Figueira Matos, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

De seguida, foi pela Presidente declarada aberta a reunião, passando o executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Leitura resumida de expediente.-----

Foi lido o expediente pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, tendo os restantes membros conhecimento do mesmo.-----

PONTO DOIS – Apreciação de assuntos gerais de interesse da Freguesia. -----

Antes de se dar início à ordem do dia a Presidente informou sobre a sua atividade diária.-----

II – ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Apreciação e Votação da ata da reunião anterior.-----

A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, colocada a votação tendo a mesma sido aprovada **por unanimidade**.-----

PONTO DOIS – Deliberação relativa à isenção da taxa de utilização da Casa do Povo. -----

O espaço foi solicitado pela Universidade Sénior da Câmara Municipal de Alvito para ensaios do teatro “Baronia de Alvito 26”. Conforme Regulamento da Tabela de Taxas da Freguesia de Alvito, estas entidades podem beneficiar de isenção de pagamento, por se tratar da realização de atividades de reconhecido interesse público, social e comunitário. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder a respetiva isenção de taxas.-----

PONTO TRÊS - Deliberação referente ao subsídio de nascimento – Processo n.º5/2026. -----

De acordo com o Regulamento em vigor, e após análise da documentação apresentada, verificando-se o cumprimento das condições regulamentares, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder um subsídio no valor de 150€.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PONTO QUATRO – Deliberação referente ao subsídio de nascimento – Processo n.º6/2026. -----

De acordo com o Regulamento em vigor, e após análise da documentação apresentada, verificando-se o cumprimento das condições regulamentares, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder um subsídio no valor de 150€.-----

PONTO CINCO – Deliberação referente à adjudicação do procedimento para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Bens Consumíveis- Fotocopiadora Xerox. -----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, **por unanimidade**, adjudicar o procedimento em causa com a entidade: JV- Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda, para contrato de locação operacional, assistência técnica e bens consumíveis de fotocopiadora Xerox.-----

PONTO SEIS – Deliberação relativa à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa (2.ª Revisão Orçamental) 2026. -----

Considerando a necessidade da abertura da rubrica orçamental para a atribuição do pedido de apoio efetuado pela Creche D. Maria Fernando, foi deliberado, **por unanimidade**, pelo executivo desta Junta a aprovação da 2.ª Revisão Orçamental. -----

PONTO SETE – Deliberação relacionada com o apoio financeiro para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alvito – Protocolo de Colaboração. -----

Considerando o Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alvito o AHBVA e conforme o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, foi **aprovado com dois votos a favor**, da Senhora Presidente e do Senhor Secretário, a concessão do apoio financeiro mensal no valor de 500€ (quinhentos euros), totalizando 6000€ (seis mil euros) anuais. Por impedimento legal a Senhora Tesoureira ausentou-se da sala de reuniões, aquando esta decisão.

III – INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se verificando público presente o ponto em questão foi, de imediato, encerrado.-----

Publicidade: Das deliberações que têm eficácia externa, vai ser dada publicidade através de edital a afixar no edifício da Junta e outros lugares públicos, durante os cinco dias subsequentes à data em que foram tomadas. A publicidade é ainda garantida através da publicação no site da Junta: www.alvito.freguesias.pt-----

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente, declarada encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual por ser verdade e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim, Vânia Isabel



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Pôla Pão-Alvo Tapisso, Assistente Técnica, pela Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

A Presidente da Junta de Freguesia

/Hália Manuel Brissos Feio/

O Secretário da Junta de Freguesia

/Bruno Alexandre Cançado Tasanis/

A Tesoureira da Junta de Freguesia

/Célia Maria Fialho Figueira Matos/

A Assistente Técnica

/Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso/